



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.830/0001-99

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: *Processo Licitatório nº 26/2026 - Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Edital nº 05/2026.*

OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS NAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NO CÔRREGO DOS PORTUGUESES E COMUNIDADE DOS BASÍLIOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IAPU/MG NOS TERMOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 981373/2025.*

O Prefeito Municipal, JOSÉ PEREIRA VIANA, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Município de Iapu/MG, e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 026/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 02/2025 por possuir algumas incoerência no cálculo do BDI. Serão necessárias algumas correções a serem feitas pelo setor de engenharia.

A Administração ao constatar estas incoerências, revoga o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame, tendo em vista que o motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Sendo assim o processo será **REVOGADO** para que sejam feitas as devidas alterações e em tempo oportuno será aberto novo certame com o objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Iapu/MG, em 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal